GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004217.989.24-3
Prefeitura Municipal: Luiz Antonio.
Exercício: 2024.
Prefeito: Rodrigo Mello Marques
Advogado: Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP 300.841), Luis Artur Mari Silveira (OAB/SP nº 291.659).

EMENTA: **CONTAS DE PREFEITO MUNICIPAL. DESEQUILÍBRIO FISCAL. DEFICITS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. RECOLHIMENTO PARCIAL DOS ENCARGOS SOCIAIS.QUITAÇÃO PARCIAL DOS PRECATÓRIOS.DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LRF. PARECER DESFAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES**.

APLICAÇÃO NO ENSINO	**28,74 %**
DESPESAS COM FUNDEB	**100 %**
MAGISTÉRIO – FUNDEB	**100 %**
DESPESAS COM PESSOAL	**53 %**
APLICAÇÃO NA SAÚDE	**29,01 %**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	**12,11 %**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, nos termos do artigo 2°, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir **parecer prévio desfavorável** à aprovação das contas do PREFEITO DE LUIZ ANTONIO relativas ao exercício de 2.024, sem embargo das **recomendações** consignadas no voto do Relator.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R1PI-9D6A-83YQ-5JTY

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R1PI-9D6A-83YQ-5JTY